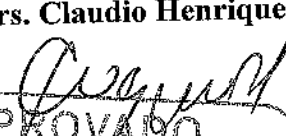



LIDO
 Na Sessão de:
07/10/2019

PROTOCOLO Em <u>07/10/2019</u> Hrs <u>10:48</u> Sob <u>nº 2691</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Projetos De Lei	Nº <u>307/2019</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Vers. Claudio Henrique Donatoni e Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB


APROVADO
 Na Sessão de:
07/10/2019

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. **Prefeito Francis Maris Cruz**, na seguinte **Proposição Plenária**:

“Estabelecer um programa de ações emergenciais para o combate ao Aedes aegypti: “Guerra ao mosquito”, com a utilização de Drones como agente de observação, registro, intervenção, inspeção e fiscalização no Município de Cáceres.”

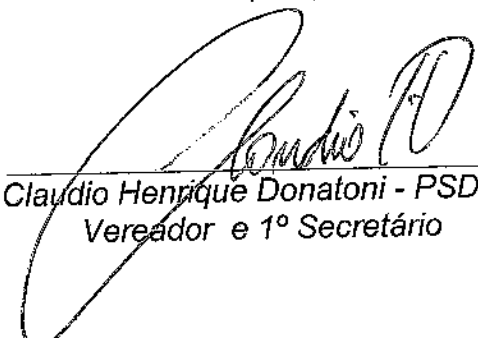
Justificativa

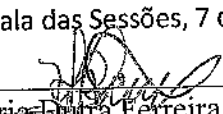
O Executivo poderá adotar em caráter facultativo e temporário sempre que necessário as medidas excepcionais e ações emergenciais estabelecidas por intensificar ações efetivas de combate ao transmissor, viabilizando uma cobertura ampliada definitiva aos criadouros e focos do mosquito Aedes aegypti, respondendo aos anseios da população mais carente, principalmente. Ademais, sabemos, que os vetores abrangem toda a população e estabelece medidas enfáticas e necessárias.

Para a execução dos trabalhos, o uso estritamente pelas autoridades sanitárias municipais as Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPA) denominadas drones, para observar, registrar, intervir na inspeção e fiscalização de moveis públicos e privados, ocupados ou não, a fim de detectar a ocorrência de focos de criadouros de vetores ou da existência de risco potencial de instalação destes.

Diante do quadro epidemiológico e sanitário e dos fatos e circunstâncias que determinam a situação de ocorrência progressiva de eventos ou de danos graves transmissíveis que ofereçam risco a saúde da população cacerense e que demandam controle e resposta rápida e coordenada, o Executivo declarará **“Situação de Emergência Sanitária”** manifestadas as autoridades sanitárias competentes.

Certo da cooperação e eficiência de sempre, subscreve-me,


Claudio Henrique Donatoni - PSDB
 Vereador e 1º Secretário

Sala das Sessões, 7 de out de 2019.

Valdeníria Dutra Ferreira - PSDB
 Vereadora